

DECRETO Nº 29.477, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

Prorroga medidas constantes no Decreto nº 29.078, de 29 de março de 2021, que *Estabelece medidas de controle e prevenção para o enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente da Pandemia do Novo Coronavírus – COVID-19, no Município de Foz do Iguaçu.*

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso I, do art. 86, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogadas, **até o dia 27 de agosto de 2021**, as medidas restritivas de caráter obrigatório, estabelecidas pelo Decreto nº 29.078, de 29 de março de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 20 de agosto de 2021.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Nilton Aparecido Bobato
Secretário Municipal da Administração

Rosa Maria Jeronymo Lima
Responsável pela Secretaria Municipal da Saúde

Salete Aparecida de Oliveira Horst
Secretária Municipal da Fazenda

José Elias Castro Gomes
Secretário Municipal da Transparência e Governança

Oslí de Souza Machado
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 72.528

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a", inciso II, do art. 86 da Lei Orgânica do Município, e em atendimento disposto no Memorando Interno nº 27571, de 17 de agosto de 2021, emitido pela Diretoria de Gestão de Pessoas, subordinada à Secretaria Municipal da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 72.494, de 11 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 4216, de 16 de agosto de 2021, na parte que trata da servidora *Leni Alves de Sena*, matrícula nº 12848.01, ocupante do cargo de Professor - Nível III.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 18 de agosto de 2021.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Nilton Aparecido Bobato
Presidente da Comissão Especial de Previdência Complementar
Portaria nº 71.380 /2021